



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.339, de 22 de novembro de 2016.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.882 de 22 de dezembro de 2015.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 2.029.628,73 (dois milhões, vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais, setenta e três centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1301 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS**

##### **10.301.301.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE**

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.997,75

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas Com Locomoção.....R\$ 40.000,00

##### **10.301.301.2094 SERVICOS HOSPITALARES**

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1303 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

##### **18.541.63.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO**

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.....R\$ 726.800,00

### **ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

3.4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Por Contrato .....R\$ 234.023,22

3.3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 90.000,00



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

3.3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação .....R\$ 23.000,00

## **ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0501 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA – FUNDEB**

050112.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 174.874,80

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0502 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. – MDE**

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$ 299.932,96

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.029.628,73.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de novembro de 2016.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**

Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

